

**SELEÇÃO DE BOLSA DE GRADUAÇÃO  
TERMO DE ACORDO 45/2021**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 013/2023,  
MODALIDADE: ANÁLISE CURRICULAR E  
ENTREVISTA NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO DE  
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL,  
NA FORMA ABAIXO.**

O Coordenador do Convênio de Apoio Institucional nº 45/2021, cujo projeto é intitulado “Desenvolvimento de um sistema inovador de tecnologia para quantificação do estoque e sequestro de carbono em vegetação nativa para medir as ações da Companhia Suzano na mitigação dos impactos das mudanças climáticas”, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos a Bolsas de Pesquisa pelas condições estabelecidas neste Edital.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (FUNDECC) oferecerá 3 (três) vagas, para Bolsa de Graduação, conforme disposto no quadro abaixo:

<b>ÁREA</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>REQUISITOS</b>
Manejo Florestal, inventário e sensoriamento remoto	3	O candidato deverá comprovar que se encontra regularmente matriculado no curso de Engenharia Florestal da UFLA, do 5º ao 8º período.

(Quadro 1)

**1.1. Bolsa de pesquisa**

Atividades a serem desenvolvidas:

- 1.1.1. Elaboração de revisões de literatura;
- 1.1.2. Elaboração de mapas temáticos envolvendo variáveis ambientais;
- 1.1.3. Atividades em geoprocessamento
- 1.1.4. Compilação de banco de dados;
- 1.1.5. Auxílio na elaboração de relatórios técnicos.

**SELEÇÃO DE BOLSA DE GRADUAÇÃO**  
**TERMO DE ACORDO 45/2021**

**2. REQUISITOS BÁSICOS**

2.2.1 Estar cursando um dos cursos da UFLA, especificados no quadro 1 deste edital e estar matriculado do 5º ao 8º período;

2.2.2 Possuir facilidade de comunicação com os Pesquisadores envolvidos no projeto;

2.2.3 Possuir habilidade para escrita de documentos (segundo modelos pré-definidos);

2.2.4 Ter noção do uso de geotecnologias e linguagem de programação R.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições serão efetuadas por e-mail ([recrutamento@fundecc.org.br](mailto:recrutamento@fundecc.org.br)), mediante o envio do currículo atualizado (máximo cinco páginas), atestado de matrícula com CRA, declaração assinada de que terá disponibilidade para cumprir a carga horária semanal de 20 horas, digitalizada em formato PDF. O período de inscrição será de 15/05/2023 às 23h59min de 23/05/2023. O título do e-mail deverá ter o assunto: Candidato à Bolsa de Graduação – Edital 013/2023. O histórico escolar pode ser obtido via Sistema Integrado de Gestão (SIG).

3.2. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no currículo, em observância às normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento;

3.3. A comprovação das informações prestadas pelo candidato deverá ser feita, quando solicitado, mediante apresentação de documentos, via e-mail. A não veracidade das mesmas implicará na sua eliminação deste processo seletivo;

3.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, dos anexos que o compõe e dos critérios de seleção, às quais não poderá alegar desconhecimento;

3.5 As inscrições que apresentarem erro de preenchimento ou ausência de documentação obrigatória não serão homologadas, devendo anexar os seguintes documentos:

a) formulário de inscrição preenchido (anexo I deste Edital);

b) curriculum vitae no formato Lattes e comprovantes;

c) atestado de matrícula com CRA;

d) declaração assinada de que terá disponibilidade para cumprir a carga horária semanal de 20 horas.

**SELEÇÃO DE BOLSA DE GRADUAÇÃO  
TERMO DE ACORDO 45/2021**

**4. DA SELEÇÃO**

A seleção dos bolsistas ocorrerá em duas etapas:

4.1. A primeira etapa será constituída pela análise curricular onde os candidatos serão selecionados por ordem de classificação;

4.2. A segunda etapa, de caráter eliminatório, será constituída de entrevista, a ser realizada via Google Meet, onde serão observadas as experiências, o interesse e comprometimento do candidato, na data de 24/05/2023.

**5. DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1 O processo de classificação se dará conforme análise de currículo e entrevista, totalizando o máximo de 100 (cem) pontos;

5.1.1 O currículo totalizará 50 pontos, sendo:

<b>Itens avaliados</b>	<b>Pontuação</b>
Nota do CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico)*	0 a 25 pontos
Experiência em estágios e núcleos de estudo**	0 a 25 pontos
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>

\* ranking ponderado conforme CRA, sendo a melhor nota recebe 100% e as demais proporcionais. \*\*soma das horas válidas e comprovadas, sendo a melhor nota recebe 100% e as demais proporcionais

5.1.2 A entrevista totalizará 50 pontos, sendo:

<b>Itens avaliados</b>	<b>Pontuação</b>
Conhecimento técnico-científico dos Requisitos Básicos	0 a 20
Habilidade em responder em linguagem clara, acessível e tecnicamente adequada	0 a 15
Comprometimento e interesse pelas atividades a serem desenvolvidas	0 a 15
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>

5.2 O não comparecimento a entrevista resultará na desclassificação do candidato. A duração da entrevista será de 10 minutos;

**SELEÇÃO DE BOLSA DE GRADUAÇÃO**  
**TERMO DE ACORDO 45/2021**

5.3 Ocorrendo empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

5.3.1 Melhor nota no CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico);

5.3.2 Maior experiência correlacionadas na área da vaga em que está concorrendo neste processo seletivo.

5.4 A convocação dos aprovados e de suplentes seguirá obrigatoriamente a ordem classificatória.

**6. RESULTADO DA SELEÇÃO**

6.1. O resultado final com a classificação dos candidatos será divulgado no site da FUNDECC (<http://www.fundecc.org.br/>) até o dia 26/05/2023.

6.2. A FUNDECC não se responsabilizará pela informação direta dos resultados aos candidatos, os quais deverão consultá-lo no endereço eletrônico informado no item 6.1 deste edital.

**7. RECURSO**

7.1. O **prazo para recurso será de 03 (três) dias útil** a contar do dia da divulgação dos resultados deste processo seletivo. Em nenhuma hipótese serão recebidos recursos após esta data.

7.2. A interposição do recurso deverá conter com precisão os pontos a serem revisados, fundamentado com lógica e consistência em seus argumentos e estar devidamente assinada.

7.3. A apresentação do recurso (anexo II deste edital) deverá ser feita via endereço eletrônico: [recrutamento@fundecc.org.br](mailto:recrutamento@fundecc.org.br), contendo como título da mensagem “Recurso Processo Seletivo - Bolsa de Graduação 013/2023”.

7.4. Os recursos serão analisados pela comissão examinadora do processo seletivo, que dará decisão terminativa, constituindo-se em única e última instância. As decisões em relação às contestações serão divulgadas pela FUNDECC no site: <http://www.fundecc.org.br/>.

**8. DA REMUNERAÇÃO**

8.1. A remuneração será no valor de R\$ 400,00.

8.2. O contrato terá vigência de seis meses (prorrogável pelo mesmo período), iniciando os trabalhos no mês de abril/2023.

**SELEÇÃO DE BOLSA DE GRADUAÇÃO**  
**TERMO DE ACORDO 45/2021**

8.3. O contrato de que trata este edital será pago pela FUNDECC e, não gera em hipótese algum vínculo empregatício de qualquer natureza.

8.4. O contrato poderá ser cancelado a qualquer momento por ambas as partes, caso não haja atendimento de expectativas, por parte da Administração da Fundecc ou do candidato.

**9. DA IMPUGNAÇÃO**

9.1. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do presente Edital por irregularidade, protocolando o pedido em até **02 (dois) dias úteis** após o lançamento deste. Os pedidos de impugnação deverão ser enviados via endereço eletrônico: [recrutamento@fundecc.org.br](mailto:recrutamento@fundecc.org.br), cabendo ao Presidente da Comissão decidir sobre o pedido no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.2. Não serão reconhecidas as impugnações interpostas após o vencimento do prazo.

9.3. Acolhida a impugnação de que trata este item, será designado novo cronograma para execução deste edital.

**10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. É necessário que o candidato possua carga horária compatível com o contrato (**20 horas por semana**), sendo a carga horária diária acordada com a administração da Fundecc.

10.2. Não serão aceitas inscrições enviadas fora do prazo.

10.3. O Processo Seletivo será válido por 09 (nove) meses a contar da data de publicação dos resultados, prorrogável por igual período, a critério da Administração da Fundecc.

10.4. O bolsista será avaliado mensalmente, podendo ser desligado do Programa a qualquer tempo, conforme determinação da Fundecc, caso não atenda as normas deste Edital, perdendo assim o direito ao recebimento do contrato.

10.5. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.6. A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito de contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes ao interesse e conveniência da Administração da Fundecc, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

**SELEÇÃO DE BOLSA DE GRADUAÇÃO**  
**TERMO DE ACORDO 45/2021**

**10.7. A inscrição realizada pelo candidato pressupõe a sua anuência e concordância com todos os termos do presente Edital, inclusive no que se refere ao preenchimento de todos os requisitos exigidos.**

10.8. A comissão examinadora será composta pelos membros da comissão permanente e suplentes (caso necessário), dos processos seletivos da Fundecc.

Lavras, 15 de maio de 2023.

---

Lucas Rezende Gomide  
Coordenador do termo de acordo nº 45/2021

---

Ana Clara Andrade de Toledo  
Coordenadora de Recursos Humanos

**SELEÇÃO DE BOLSA DE GRADUAÇÃO  
TERMO DE ACORDO 45/2021**

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**Edital 013/2023- Área a concorrer- Bolsa de Iniciação Científica**

<b>Dados do Candidato</b>	
Nome Completo:	
CPF:	Data de Nascimento:
E-mail:	

<b>Telefones</b>	
Celular:	Residencial*:

\*(Opcional)

<b>Endereço Residencial</b>		
Rua/Av.:		
Número:	Complemento:	Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP:

SELEÇÃO DE BOLSA DE GRADUAÇÃO  
TERMO DE ACORDO 45/2021

ANEXO II

FORMULÁRIO RECURSAL

Edital 013/2023- Bolsa de Iniciação Científica

<b>Dados do Candidato</b>	
Nome Completo:	
CPF:	Data de Nascimento:
E-mail:	

<b>Telefones</b>	
Celular:	Residencial*:

\*(Opcional)

<b>Endereço Residencial</b>		
Rua/Av.:		
Número:	Complemento:	Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP:

<b>Razões Recursais</b>